Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Mococa.

ADILSON A. GUISSO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.25 e na alínea "a", inciso II do art.31, ambos da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado FACULTATIVO o ponto nos serviços da Câmara Municipal de Mococa, nos dias 16 e 19 de novembro de 2012.

Art.2º. Em razão desta Portaria os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de novembro de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro próprio de avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.